



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvío Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte

## **Projeto de Lei nº 22/2018**

**Sumula:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 1.076.500,00 (um milhão e setenta e seis mil quinhentos reais)

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.076.500,00 (um milhão e setenta e seis mil quinhentos reais)

### **Suplementação**

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria Jurídica	
02.002.04.122.0004.2.004.	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	
9 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
10 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Controle Interno	
03.001.04.122.0008.2.005.	Manutenção das Atividades de Controle Interno	
24 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500,00
25 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
04.001.04.122.0004.2.009.	Manutenção das atividades de Recursos Humanos - RH	
43 - 3.1.90.01.00.00	1000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	23.000,00
47 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
04.001.04.122.0004.2.047.	Manutenção das Atividades de Serviços Gerais	
53 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
54 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.500,00
04.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Planejamento	
04.002.04.121.0008.2.007.	Manutenção das Atividades de Planejamento	
70 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
71 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Finanças	
05.001.04.122.0007.2.011.	Manutenção das Atividades de Finanças	
76 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.500,00
77 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
05.001.04.129.0007.2.010.	Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº 75 771303/0001-07**  
**Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122**

92 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
93 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio Ambiente	
07.001.18.541.0018.2.013.	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	
116 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500,00
117 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras e Viação	
09.001.15.122.0015.2.021.	Manutenção das Atividades de Viação	
138 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
09.001.15.452.0005.2.048.	Manutenção das Atividades de Serviços Público	
155 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00
156 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Fomento Agropecuário	
10.001.20.606.0009.2.022.	Manutenção das Atividades de Fomento Agropecuário	
165 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00
10.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Comércio e Indústria	
10.002.22.662.0023.2.023.	Manutenção das Atividades de Fomento a Indústria e Comércio	
174 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.000,00
175 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
11.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação	
11.001.12.122.0012.2.024.	Manutenção das Atividades de Educação	
182 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
11.001.12.361.0012.2.025.	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	
196 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
197 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
198 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social	
12.001.08.122.0019.2.042.	Manutenção das Atividade de Assistência Social	
269 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
271 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
13.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esporte	
13.001.27.812.0013.2.059.	Manutenção das Atividades de Esporte	
306 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00
307 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.076.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº 75 771303/0001-07**  
**Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0004.2.003.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
1 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
5 - 3.3.90.33.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
6 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	2.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	Assessoria Técnica	
02.003.04.122.0004.2.043.	Manutenção das Atividades Assessoria Técnica	
17 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
18 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
19 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
20 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
21 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	500,00
22 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
23 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Controle Interno	
03.001.04.122.0008.2.005.	Manutenção das Atividades de Controle Interno	
27 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
28 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
29 - 3.3.90.93.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
30 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
04.001.04.122.0004.2.006.	Manutenção das Atividades de Administração	
31 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
32 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
37 - 3.3.90.35.00.00	1000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
04.001.04.122.0004.2.009.	Manutenção das atividades de Recursos Humanos - RH	
44 - 3.1.90.03.00.00	1000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	57.000,00
46 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
49 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
50 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1.000,00
51 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
52 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04.001.04.122.0004.2.047.	Manutenção das Atividades de Serviços Gerais	
57 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.400,00
59 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº 75 771303/0001-07**

**Rua Silvío Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122**

04.001.04.122.0008.1.010.	Aquisição de Imóveis	
60 - 4.4.90.61.00.00	1000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.000,00
04.001.04.122.0008.2.046.	Manutenção das Atividades de Materiais e Patrimônio	
61 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
62 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
67 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Planejamento	
04.002.04.121.0008.2.007.	Manutenção das Atividades de Planejamento	
72 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
73 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	500,00
75 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Finanças	
05.001.04.122.0007.2.011.	Manutenção das Atividades de Finanças	
81 - 3.3.90.93.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00
82 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
05.001.04.123.0007.2.008.	Manutenção das Atividades de Contabilidade	
83 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.500,00
84 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
87 - 3.3.90.33.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
88 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	5.000,00
91 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
05.001.04.129.0007.2.010.	Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização	
95 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
96 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
05.001.28.843.0000.0.001.	Encargos Gerais da Dívida Interna - INSS	
97 - 3.2.90.21.00.00	1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00
98 - 4.6.90.71.00.00	1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATA	95.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Compras e Licitações	
06.001.04.122.0002.2.012.	Manutenção das Atividades de Compras e Licitações	
107 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
108 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
110 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
112 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	5.000,00
113 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
114 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Habitação	
07.002.16.482.0022.2.014.	Manutenção das Atividades de Habitação	
129 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
130 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras e Viação	
09.001.15.122.0015.2.021.	Manutenção das Atividades de Viação	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº 75 771303/0001-07**

**Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122**

137 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
142 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Fomento Agropecuário	
10.001.20.606.0009.2.022.	Manutenção das Atividades de Fomento Agropecuário	
166 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
11.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação	
11.001.12.122.0012.2.024.	Manutenção das Atividades de Educação	
183 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
184 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
190 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cultura	
11.002.13.392.0014.2.039.	Manutenção das Atividades de Cultura	
263 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
264 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social	
12.001.08.122.0019.2.042.	Manutenção das Atividade de Assistência Social	
276 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	8.000,00
12.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ação Comunitária	
12.002.08.244.0019.2.044.	Manutenção das Atividades de Ação Comunitária	
283 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
284 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	10.000,00
285 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
288 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência ao Idoso	
12.003.08.241.0021.2.045.	Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso	
289 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
290 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
291 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	5.000,00
12.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assist. e Atenção a Criança e Adolesc.	
12.004.08.243.0020.6.001.	Manutenção das Atividades de Atenção a Criança e Adolescente	
296 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
12.004.08.243.0020.6.002.	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
298 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
299 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
303 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
13.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Turismo	
13.002.23.695.0013.2.060.	Manutenção das Atividades de Turismo	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº 75 771303/0001-07**  
**Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122**

316 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.500,00
317 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
<b>Total Redução:</b>		<b>1.076.500,00</b>

**Artigo 3º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARILÂNDIA DO SUL ,  
Estado do Paraná, em 12/09/2018.

---

**AQUILES TAKEDA FILHO**  
**Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº 75 771303/0001-07**  
**Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122**

**Mensagem nº 022/2018**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Senhor Presidente:

Estamos remetendo para apreciação e posterior votação por essa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o incluso Projeto, que visa à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.076.500,00 (um milhão setenta e seis mil e quinhentos reais).

Tal projeto visa à abertura de crédito suplementar, destinado a atender as necessidades do município, na suplementação de recursos, afim de suprir a rubrica responsável pela Folha de Pagamento e encargos sociais, dos servidores municipais, correspondente as competências dos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro e 13º Salário do ano de 2018, terços de férias, e despesas correntes.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço a Vossa Excelência, extensivos a todos os Senhores Vereadores.

**Marilândia do Sul, em 14 de setembro de 2018.**

**AQUILES TAKEDA FILHO**  
Prefeito Municipal